

NOTA OFICIAL 024/2019

O Presidente da Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias resolve:

Dar conhecimento da quarta lista dos aprovados para a formação do banco de colaboradores, referente ao processo seletivo nº 03/2019.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2019.

Éverson Ciccarini
Presidente



Lista Parcial dos Aprovados no Processo Seletivo nº 03/2019.

Em cumprimento ao Processo Seletivo nº 03/2019, a Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais – FEEMG torna pública a quarta lista dos aprovados do edital que formarão o banco de colaboradores da FEEMG para a função de Coordenador de Execução. Os candidatos aprovados poderão ser convocados conforme a necessidade e disponibilidade de oportunidades, sem vincular qualquer compromisso de contratação por parte da FEEMG, seguindo as prerrogativas dos artigos 13 e 14 respectivamente, partes integrantes da Nota Oficial 010/2019 publicada no sítio da FEEMG, no dia 13 de março de 2019.

Capítulo VII - Da classificação

Art. 13 - Os candidatos classificados poderão ser convocados conforme a necessidade e disponibilidade de oportunidades.

Capítulo VIII - Das disposições finais

Art. 14 - Este Processo Seletivo destina-se à formação de um Banco de Colaboradores e não vincula qualquer compromisso de contratação por parte da entidade.

Além dos artigos citados, ressaltamos o artigo 27 do Regulamento de Compras e Contratações da Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais – FEEMG/2017, publicado por meio da Nota Oficial 006/2017, publicada no sítio da Federação, no dia 6 de março de 2017.

Capítulo X - Dos contratos

Art. 27 - Os contratos de serviços não poderão ser firmados por tempo superior ao da vigência dos instrumentos jurídicos aos quais estejam vinculados, como termos de parceria e seus respectivos Termos aditivos, Contratos, convênios, dentre outros.



Processo Seletivo nº 03/2019

Lista Parcial dos aprovados:

SRE Araçuaí – Sede: Taiobeiras

Assistente de Execução:

Alisson Ailton de Souza Reis.

Representante de Execução:

Danymara Almeida de Souza.

José Pereira de Souza.

Nilvanio Ferreira.

Renato Caldeira Barros do Amaral.

Talles Felipe Dias Mendes.

SRE Diamantina – Sede: Diamantina

Assistente de Execução:

Matheus Barbosa Werneck.

Stefanyne Teixeira Santos.





FEEMG[®]

EDUCAÇÃO CONECTADA COM O MUNDO

Representante de Execução:

Caíque Olegário Diniz e Magalhães.

Cristiano Silva Evangelista.

Diony Marques de Oliveira.

Filipe Jesus Matias de Pádua Carvalho.

Geibson Ananias Silva e Silva.

Luiz Henrique Soares.

Messias de Jesus Pinto.

Paulo Pires.

Tairone Roberto Rocha.

SRE Metropolitana C - Sede: Vespasiano

Assistente de Execução:

Misael do Nascimento.

Representante de Execução:

Gleicy Kelly Souza Freitas.

Kênia de Cássia Meireles Arantes.

Lucas Azevedo Silva.

Marisson Willani Ferreira de Abreu.

Thainara Beatriz Gomes Pereira.

Valder Bento Ribeiro Silva.





FEEMG[®]

EDUCAÇÃO CONECTADA COM O MUNDO

SRE Nova Era - Sede: João Monlevade

Assistente de Execução:

Cristiano Silva Honório.

Representante de Execução:

Carla Letícia dos Santos.

Jaqueline de Freitas Magalhães.

Marina Crepaldi Souza Silva.

Rafaela Cristina Cota.

Tamara Patrocínio Pereira.

SRE Ouro Preto - Sede: Mariana

Assistente de Execução:

Palloma Stéphane Silva Brito.

Representante de Execução:

Antônio Crisóstomo Marcelino.

Carlos Daniel de Oliveira.

Dielly Ferreira Bernardo.

João Pedro de Carvalho.



SRE Pirapora - Sede: Ponto Chique

Assistente de Execução:

Rafael Ruas de Oliveira.

Representante de Execução:

Adailton de Almeida Cardoso.

Fabrcio Gomes de Souza.

Helaine Ferreira da Silva.

Lucas Cavalcanti da Silva.

Riteli Mendes de Oliveira.

Lista parcial de não aprovados por pendência de documentos:

Art. 5º - O Termo de Inscrição (Anexo II) e a Declaração de não-vínculo com órgão público Estadual (Anexo III) deverão ser preenchidos, assinados e encaminhados pelo candidato para o e-mail coordenacaogeral@feemg.com.br, juntamente com o comprovante de residência com data atual, Carteira de Identidade, CPF, Nº do PIS, cópia do cartão do banco de titularidade do candidato (não sendo permitido conta salário) e currículo.

Art. 7º - Serão anuladas as inscrições:

- a) finalizadas de forma incompleta;
- b) que contenham dados falsos;
- c) por falta de documentação exigida;
- d) em desacordo com os termos deste Edital.

Parágrafo único - Não serão aceitos documentos com data de validade vencida, ilegíveis ou que não permitam a identificação dos dados do candidato.





FEEMG[®]

EDUCAÇÃO CONECTADA COM O MUNDO

SRE Araçuaí - Sede: Taiobeiras

Representante de Execução:

Djessica Soares da Silva.

SRE Diamantina - Sede: Diamantina

Representante de Execução:

Renato Márcio Lopes Júnior.

Éverson Ciccarini
Presidente

Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais

Rua Boaventura, 754 · Indaiá · CEP: 31.270-020 · Belo Horizonte · MG · Brasil · Tel: +55 (31) 2512 7300
CNPJ: 04.070.420/0001-03 · feemg.com.br | feemg@feemg.com.br | @ feemg_oficial | feemg.oficial

